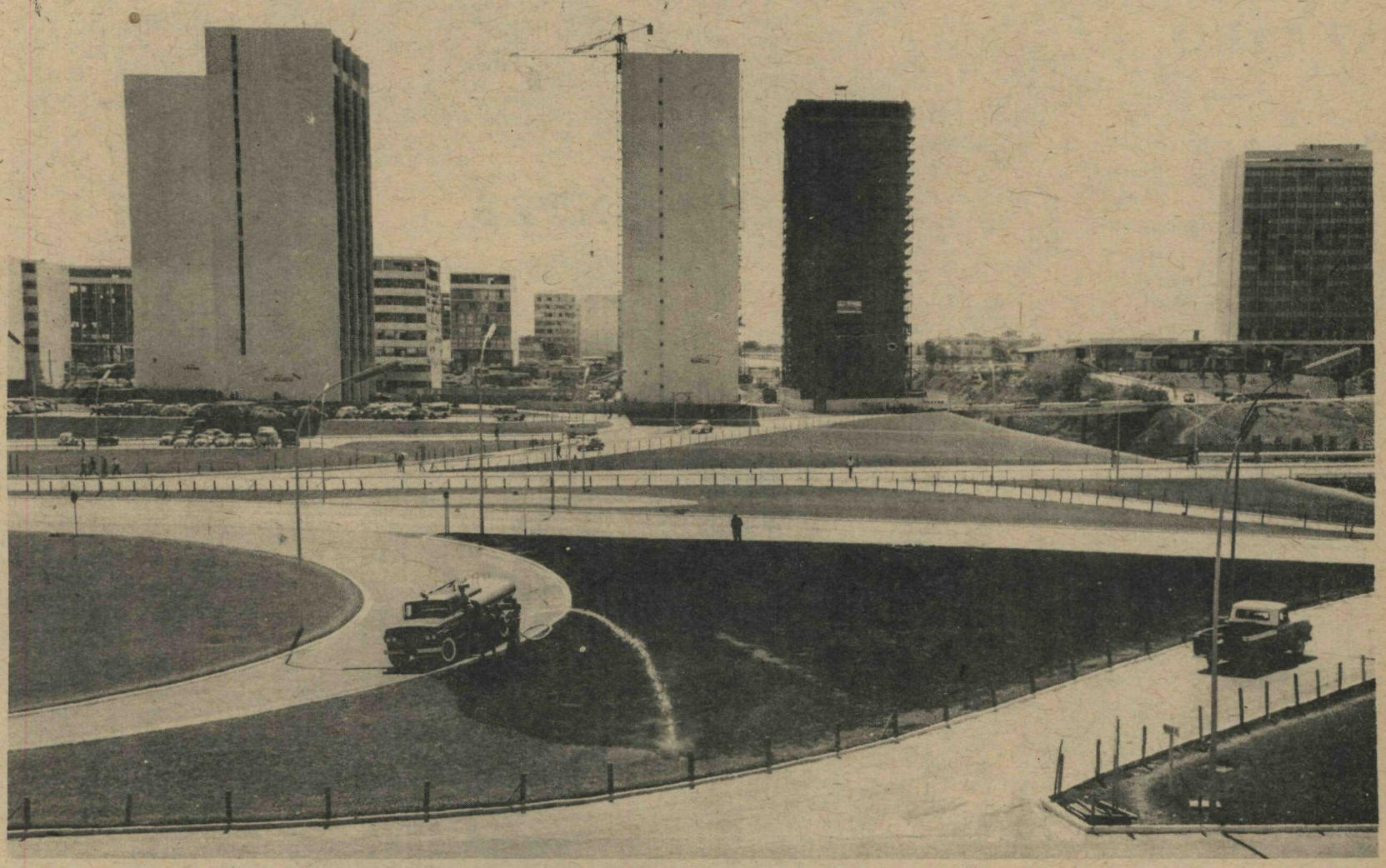
Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto no. 655, de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 11 de outubro de 1968 — Ano I N.o 162

Combate ao fogo



O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal tem colaborado com a Secretaria de Agricultura da PDF no combate ao fogo na área do Plano Pilôto. Na foto vemos uma viatura em operação, no Setor Bancário Sul, debelando as chamas que destruíam grande parte do gramado paralelo ao Eixo Rodoviário. O fogo teve início com uma ponta de cigarro atirada sôbre o gramado sêco e de fácil combustão. O fato é uma constante nesta fase do ano.

BOMBA CARDÍACA

Londres (BNS) -As intensas pesquisas ora realizadas na Grã-Bretanha sôbre a cirurgia dos transplantes resultou na construção de uma bomba cardíaca de tipo inteiramente nôvo.

Atualmente, pouco se sabe sôbre possíveis danos às celulas cerebrais ocasionados por oxigenação imperfeita durante a cirurgia, quando a função do coração é substituída por uma bomba. Mas já se tem a certeza que as bombas atualmente usadas tendem a destruir parte das células vermelhas do sangue.

A pesquisa será feita a longo prazo e diz respeito à fisiologia da oxigenação. Embora o coração seja uma bomba, a sua ação não é perfeitamente reproduzida por aparelhos mecânicos. Acredita-se, por exemplo, que o ritmo da movimentação do sangue é importante para a distribuição do oxigênio.

VIAGEM DE ESTUDOS



Em viagem de estudos soci-econômicos estiveram nesta Capital as alunas da 3a. Série Normal e 4a Série Ginasial do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, da cidade de Jataí, Estado de Goiás. Na foto, as alunas do referido estabelecimento, em companhia da supervisora Irmã Maria Assunção e professôres.

Semana da criança

Iniciando a programação da "Semana da Criança" no Distrito Federal foram realizadas, hoje, em diversas escolas, solenidades com a participação de escolares e a exibição de filmes educativos.

Amanhã, dentro do programa preparado para se desenvolver durante oito dias no DF, consta a exibição do filme "O Pulso da Vida" no auditório da NOVACAP, às 15 horas, para professôres.

Apollo 7

Hoje, sexta-feira, a Voz da América estará transmitindo, em português, diretamente de Cabo Kennedy, a partir das 11:30 horas de Brasília, o lançamento da nave espacial APOLLO 7, que conduzirá os astronautas Walter M Schirra, Walter Cunningham e Donn F. Eisele. A transmissão poderá ser captada nas seguintes frequências: 21685 Kes. 13 metros e 17.710 Kcs. - 16 metros.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P.Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

TEATRO

A Companhia de Teatro Dirceu de Matos, numa promoção de caráter beneficente, para os Serviços Sociais da Seção de Cardiologia do Hospital Distrital, no dia 19 do corrente, estará levando ao público desta Capital no auditório da TV Brasília em reapresentação a pela OS INIMIGOS NAO MANDAM FLORES, de Pedro Bloch.

Referida promoção visa possibilitar, por parte daquela Seção de Cardiologia, sob a direção do Dr. Ely Toscano, a aquisição de um veículo para atendimento às cidades satélites, onde vêm sendo distribuídos medicamentos, roupa, alimentação, além da assistência social variadíssima, que já é prestada.

A Companhia de Teatro Dirceu de Matos já apresentou, em Brasília, "A Almanjarra", de Arthur Azevedo, "Onde a Cruz Está Marcada", de Eugene O'Neill, "Os Inimigos não Mandam Flôres", de Pedro Bloch, "Uma Mulher em Três Atos", de Millor Fernandes "Esta Noite Choveu Prata", de Pedro Bloch e "Obrigada pelo Amor de Vocês", de Edgard Neville.

DOIS ANOS DE INAUGURAÇÃO

As duas primeiras turmas da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal serão ministrados cursos intensivos, com três períodos letivos consecutivos, cuja duração será de oito meses cada, correspondendo, respectivamente, áo 1o 2o. e 3o. ano do Curso de Formação de Oficiais.

Os alunos que concluírem com aproveitamento os referidos cursos serão relacionados em ordem decrescente de classificação e declaração pelo Comando-Geral, Aspirantes a Oficial, de acôrdo com decreto assinado pelo Prefeito Wadjô Gomide.

Introdução à Educação para a Saúde

A Secretaria de Saúde, através da Coordenação de Saúde Pública, está oferecendo um Curso de "Introdução à Educação para Saúde" às professôras da Coordenação de Ensino Elementar do DF.

Profissionais de Saúde das várias áreas de atuação e professôres das Coordenações de Ensino Elementar e Médio compõem o grupo responsável pelo curso que tem as seguintes objetivos

1o.) Contribuir para um trabalho realístico na formação de hábitos sadios da criança.

LIVROS

Obra de autoria do Professor John P.Roche, catedrático da Brandeis University, cujo título original é COURTS AND RIGHTS, êste livro oferece ao leitor uma visão do judiciário americano em ação, seu funcionamento e sua correlação com o Direito e a sociedade americana, Constitui o mesmo um trabalho de interêsse tanto para magistrados e advogados, como para universitários e o leitor em geral,desejos de conhecer o funcionamento dos tribunais norte-americanos.Em TRIBUNAIS E DIREITOS INDIVIDUAIS são examinados os seguintes itens: A Fôrça da Lei; O Processo Judicial Os Direitos Individuais, O Judiciário e o Processo Democrático.

O musical americano é internacional e a Broadway continua sendo um centro artístico de interêsse para o mundo. O livro de David Ewen - THE STORY OF AMERICA'S MUSICAL THEATRE - ora traduzido e com numerosas ilustrações é um estudo detalhado do assunto, oferecendo aos leitores um caleidoscópio de recordações do gênero teatral norte-americano, com certas canções que ficaram através dos tempos e que ainda hoje continuam sendo cantadas.

Estes livros, em tradução para o português, se encontram a disposição do público na Biblioteca da Casa Thomas Jefferson.

DEBUTANTES



A 12 do corrente o Clube SODESO, de Sobradinho, fará realizar o 2o. Baile de Debutantes daquela cidade-satélite. Sandra Conceição Landos (foto), uma das debutantes, naquela data estará comemorando quinze primaveras.

TALÃO DA SORTE

A partir do próximo dia 15 do corrente, a PDF iniciará a troca das notas que concorrerão ao Concurso Talão da Sorte. Sòmente serão aceitas as Notas Fiscais emitidas a partir de maio do corrente ano. O sorteio será realizado no mês de dezembro.

ALGAS

Londres (B.N.S.) - A pesquisa de elementos extraídos de algas marinhas talvez resulte na produção de uma droga eficaz contra os perigos da precipitação radioativa. A droga presumìvelmente impediria que materiais radioativos se depositassem nos ossos.

Em recente conferência pronunciada em Londres, o Professor James Wight Fairbairn, da cadeira de Farmacologia da Universidade de Londres, afirmou que, ao contrário do que se pensa a produção de drogas, sintéticas não resultou no abandono dos produtos naturais

Grande parte dos remédios utilizados no Reino Unido, disse êle são retiradas do mundo vegetal. As pesquisas sôbre os esteróides vegetais por exemplo, produziu grande número de drogas afins da cortizona e a famosa "Pílula".

Segundo o Professor Fairbairn, as pesquisas mais promissoras são as que estão sendo realizadas em tôrno de plantas que talvez contenham substâncias que destruam os tumores malignos. Resultados promissores já foram obtidos com a "Pervinca Rosea" uma planta semi-tropical, de onde se extrai uma droga usada no tratamento do câncer.

Ilha da Páscoa

Rapa Nui, a ilha da Páscoa no Pacífico do Sul, se abre cada vez mais ao trânsito e à economia. Até um pequeno aeroporto deve ser instalado na misteriosa ilha. O govêrno chileno pensa fazer aproveitar os monumentos culturais dêste turismo internacional. A UNESCO nomeou dois conselheiros, o antropólogo William Mulloy e o historiador de arquitetura e perito de restaurações Charles' Peterson, os quais, em conjunto com especialistas chilenos, compuseram um relatório, descreveram e catalogaram as obras de arte afim de tornarem toda a ilha num único e grande museu ao ar livre. As figuras de pedra mágicas, das quais algumas atingem o tamanho de uma casa de seis andares e um pêso de oitenta toneladas, foram descobertas no ano 1722. A ilha da Páscoa há muito conhecida por estas valiosas obras abre-se ao turismo.



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 821 DE 26 DE SETEMBRO DE 1968.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5.358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 29 020/68,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, o crédito suplementar no valor de NCr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.1.00 - Pessoal Civil
31.1.06 - Mensalistas.....42.000,00
31.1.07 - Gratificação de função..... 3.500,00
31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio.....200,00
31.3.00 - Material de Consumo
31.3.04 - Material de limpeza e higiene: objetos de toillete.....500,00
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.3.00 - Material Permanente
41.3.02 - Móveis de escritório.....1.800,00

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da mesma Região Administrativa:

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.1.00 - Pessoal Civil
31.1.05 - Contratados.....10.000,00
31.1.08 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....1.200,00
31.1.09 - Gratificação pela representação de Gabinete.....2.700,00
31.1.16 - Gratificação prevista na Lei 4345, de 26 de junho de 1964.....10.000,00
31.1.17 - Substituições.....4.000,00
31.1.99 - Diárias de Brasília.....10.000,00
31.3.00 - Material de Consumo
31.3.01 - Impressos.....400,00
31.3.02 - Material de Expediente.....200,00
31.3.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios.....500,00
31.3.13 - Artigos domésticos.....200,00
31.3.26 - Material de construção - ferragens.....400,00
31.3.27 - Ferramentas e utensílios diversos.....200,00
31.4.00 - Serviços de terceiros
31.4.02 - Telefone e Telex.....400,00
31.4.03 - Agua, esgôto e energia elétrica500,00
31.4.06 - Publicação e divulgações.....500,00
31.4.17 - Reparos e conservações de bens500,00
31.4.99 - Serviços Diversos.....500,00
31.5.00 - Encargos diversos
31.5.01 - Despesas de pronto pagamento300,00
31.5.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios.....600,00
31.5.99 - Eventuais.....200,00
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e instalações
41.2.03 - Máquinas de tipo doméstico 4.000,00
41.2.12 - Equipamentos contra incêndio..500,00
41.3.00 - Material Permanente
41.3.01 - Livros e publicações técnicas.200,00

Art. 3o. - Os valôres de que trata o presente Decreto integrarão, na proporção abaixo discriminada as seguintes metas:

Programa 02 - Administração Geral
Subprograma 05 - Administração
Meta RA/018 - Funcionamento da Região Administrativa II - Gama.....46.200,00

Meta RA/019 - Construção do Edifício sede da Região Administrativa e da residência do Administrador Regional do Gama1.800,00

e serão deduzidos das mesmas metas na seguinte proporção:

Meta RA/018 - Funcionamento da Região Administrativa II - Gama.....43.500,00
Meta RA/019 - Construção do Edifício sede da Região Administrativa e da residência do Administrador Regional do Gama.....4.500,00

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1968. 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JOSE DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

(Republicado por ter saído com incorreções)

DECRETO No. 826 DE 30 DE SETEMBRO DE 1968

Aprova as plantas dos setores que menciona.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas PR-5/2 e PR-12/2, respectivamente, do Setor C e J -Norte, da Cidade Satélite de Taguatinga, elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo-Co.A.U., da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal

Art. 2o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1968 80o. da República e 9o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar TAUGIO INATOMI, Assistente de Administração, nível 16, matrícula no. 3786, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Arquivo Técnico e Contrôle da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar RICARDO WAGNER MENDES DE MEDEIROS, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 11.966, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Arquivo e Material, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o topográfo JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, matrícula 51.568 - NOVACAP. Condutor Técnico, contratado pelo regimento da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Topografia da Divisão de Topografia e Cadastro da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar RICARDO WAGNER MENDES DE MEDEIROS, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RENATO DE SA JUNIOR, arquiteto, nível 21, matrícula 7.034, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, do cargo de Assessor de Urbanismo, símbolo FC-3 da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, por ter sido designado para outra função,

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar NILO SANCHES LIMA, matrícula no. 8.942, da função de substituto eventual de Chefe da Seção de Elaboração Orçamentária, da Divisão de Orçamento, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUZANIRA LIMA CANDEIRA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 2172, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituta eventual do Chefe da Seção de Documentação, da Assessoria de Estudos e Planos, da Coordenação de Planos e Recursos da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, o servidor CAIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, arquiteto, nível 21, matrícula 7.988, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo em comissão, símbolo FC-3, de Assessor de Urbanismo, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o servidor RENATO DE SA JUNIOR, arquiteto, nível 21, matrícula 7.034, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, para o cargo em comissão, símbolo FC-4, de Assessor Técnico da Assessoria de Urbanismo, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Médico WILSON CAMPOS DE MIRANDA, Médico-Legista, nível 22-B, matrícula no. 2.366.816, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção Médica do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

282a. REUNIÃO

Processo no. 21.573/68
Interessadas: Maria Nazareth Rabelo Mendes e Elizabeth Pereira do Carmo
Assunto: Retificação de Enquadramento
Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

D E C I S Ã O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por maioria o voto do Relator, contra o voto do Membro José Wenceslau Amaral, adota a seguinte Decisão:

"Deverá ser corrigida nos têrmos do art. 8o. § 2o. do Decreto no. 53.331, de 19 de dezembro de 1963, a classificação de MARIA NAZARETH RABELO MENDES e ELIZABETH PEREIRA DO CARMO, Escriturárias, nível 8-A, para Oficial de Administração, nível 12-A, e em consequência retificados seus aproveitamentos no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal".

Brasília, 10 de setembro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 28 do Regimento da Secretaria de Administração, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.

Brasília, 19 de setembro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o disposto no artigo 40, § 8o. da Lei no. 4242 de 17 de julho de 1963, e o constante do Processo no. 21573/68,
so no. 21573/68,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica retificado o enquadramento das funcionárias Maria Nazareth Rabelo Mendes e

Elizabeth Pereira do Carmo, ambas Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, abrangidas pelos Decretos nos. 53331, de 19 de dezembro de 1963, e 457, de 22 de outubro de 1965, para "Oficial de Administração, nível 12-A", do mesmo Quadro.

Art. 2o. - Os efeitos funcionais e financeiros dêste Decreto retroagem a 19 de dezembro de 1963, revogando-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DESPACHOS

REQUISIÇÃO AUTORIZADA:

Proc. 033250/68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - Requisitando o servidor EMIDIO SOARES DA SILVA, matr. 13.686.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento do servidor até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 30 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHO: De acôrdo.

Brasília, 3 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA:
Proc. 26382/68 - IRMA EMÍLIA DAUDT PRIETO.
Parecer: Senhor Prefeito: Em retificação ao despacho de fls. 26-verso, proponho seja solicitada a prorrogação da requisição de IRMA EMÍLIA DAUDT PRIETO, funcionária do Estado do Rio Grande do Sul. Brasília, 25 de setembro de 1968 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Desp. De acôrdo.

Brasília, 3 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

AUTORIZAÇÃO PARA COMPARECIMENTO DE SERVIDOR AO 2o. CICLO INTERNACIONAL DE CRIMINALISTICA:

Proc. 35351/68 - AIDANO JOSE FARIA.
Desp: Autorizo.

Em 4.10.68

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1968.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

autorizar o Senhor Alfredo Obliziner, Secretário de Imprensa, a viajar a São Paulo, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete.

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1968.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

autorizar o Doutor Antônio Antunes Praxedes, Assessor Técnico, a viajar a São Paulo, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete.

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO
Ato do Diretor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - assinou a seguinte Ordem de Serviço:

04.10.68 - Designando NESTOR BARRETO VASCONCELOS para responder pela Chefia do Setor de Administração, dêste Departamento, nos impedimentos eventuais do titular.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
Atos do Diretor.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL assinou as seguintes Ordens de Serviço:

02.10.68 - Lotando MARIO DAHER, matr. 4236, na Secretaria de Administração.

02.10.68 - Lotando GERONCIO ANANIAS DOS SANTOS, matr. 13158, na Secretaria de Administração.

02.10.68 - Lotando JOSE PERES FRAUZINO, matr. 11164, na Secretaria de Finanças.

02.10.68 - Lotando TERCINO ELIAS SILVEIRA matr. 4395, na Secretaria de Administração.

03.10.68 - Lotando SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, matr. 11777, na Secretaria de Administração.

03.10.68 - Lotando JOSE DE CARVALHO BARROS, matr. 16530, na Secretaria de Administração.

03.10.68 - Retornando ROGERIO CARVALHO TOLEDO, matr. 5523, da Fundação do Serviço Social para a Secretaria de Serviços Sociais, removendo-o da Secretaria de Serviços Sociais, para a Secretaria de Saúde e colocando-o à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

03.10.68 - Removendo ALOYSIO OLIVEIRA SANTANA, matr. 9441, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Administração.

03.10.68 - Removendo MAGNA GRAÇA AIRES DA SILVA, matr. 8379, da Secretaria de Agricultura e Produção, para a Secretaria de Administração, para ter exercício na Divisão do Pessoal, Serviço de Cadastro Funcional, Seção de Provimento e Vacância.

04.10.68 - ELOISA ELENA LABOISSIÈRE, matr. 4900, passando a chamar-se ELOISA ELENA LABOISSIERE GOLDENBERG, por haver contraído matrimônio.

04.10.68 - CREUSA LEITE, matr. 3818, passando a chamar-se CREUSA LEITE ALVES CAMÊLO, por haver contraído matrimônio.

04.10.68 - MARINA GOMES BARBOSA, matr. 3323, passando a chamar-se MARINA GOMES, por haver se desquitado.

04.10.68-IDELSON SIMAS CAVALCANTE, matr. 1002, averbando nesta Prefeitura 322 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Guerra, no período de 20.03.50 a 10.02.51.

04.10.68 - MARIA APARECIDA GONÇALVES, matr. 276-R, passando a chamar-se MARIA APARECIDA GONÇALVES NEIVA, por haver contraído matrimônio.

04.10.68 - CARLOS AUGUSTO SOARES, matr. 11101, averbando nesta Prefeitura 211 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Guerra, no período de 26.05.56 a 26.12.56.

04.10.68 - HELIET LÚCIA GRENDENE DE ABREU, matr. 1005, averbando nesta Prefeitura 1162 dias de efetivo exercício prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, no período de 16.05.47 a 21.08.50.

02.10.68 - Lotando LÚCIO FLORIANDO DE MATOS, matr. 2166, na Secretaria de Educação e Cultura.

02.10.68 - Lotando CUSTÓDIO HONORIO DA SILVA, matr. 1074, na Secretaria de Administração.

04.10.68 - IRENE BOLELA, matr. 3948, passando a chamar-se IRENE BOLELA DE NEGREIROS, por haver contraído matrimônio.

PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM EM DILIGENCIA NO SERVIÇO DE COMUNICAÇOES E ARQUIVO/DSG/SEA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1968.

Número - 31.275/68
Interessado - Salim Georges Risk
Despacho - Faltando fotografias.

Número - 17.735/68
Interessado - Pedro Fabício de Souza
Despacho - Faltando o requerimento.

Número - 15.995/68
Interessado - Ivan D'Apremont Lima
Despacho - Não há em nosso arquivo nenhuma cópia de solicitação de vistoria referente ao Bl. 60 da S.A. 406-Norte.

Número - 22.213/68
Interessado - PR. GAB. MILITAR
Despacho - Conhecimento ao interessado e fornecer a planta anexa GPP-A.P.

Número - 19.537/68
Interessado Brasil Central - Comércio e Representações Ltda.
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 05.231/68
Interessado - Copiadora Exata Comércio e Representações Ltda.
Despacho - Esclarecimento pelo interessado devido o encerramento das atividades comerciais no local.

Número - 05.230/68
Interessado - Copiadora Exata Comércio e Representações
Despacho - Esclarecimentos pelo interessado devido o encerramento das atividades.

Número - 06.396/68
Interessado - Bralucon Brasília Lub. e Comb. Ltda.
Despacho - Esclarecimento da firma, tendo em vista que nos diversos órgãos nada consta em seu nome.

Número - 14.691/68
Interessado - Elizabeth Valadares Guedes
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 20.965/68
Interessado - Geraldo Martins de Medeiros
Despacho - Documentos vencidos - Atestado de bons antecedentes, Certião Negativa do Impôsto de Renda, Fôlha Corrida, Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal.

Número - 31.691/68
Interessado - Alvimar A. Resende
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 31.670/68
Interessado - Distribuidora Brasileira de Literaturas Ltda.
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 32.209/68
Interessado - Corumbá Areia e Cascalho Ltda.
Despacho - Anexar ao processo a cópia de alteração contratual, citada pelo requerente.

Número - 31.284/68
Interessado - José Rodrigues de Lacerda
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 32.295/68
Interessado - Mohamed Nimir Yusuf Ali
Despacho - Sua pretensão não tem amparo legal.

Número - 31.307/68
Interessado - Maria da Silva Moreira
Despacho - Convoca o interessado, a fim de que substitua os documentos de fls. 3 a 5, vez que a importância declarada não confere.

Número - 28.927/68
Interessado - Francisco de Assis
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 21.933/68
Interessado - VASP - Viação Aérea São Paulo S/A
Despacho - Convoca o interessado a proceder à retificação de valor por extenso.

Número - 13.383/68
Interessado - Auto Viação São Sebastião Ltda.
Despacho - Indeferido.

Número - 31.964/68
Interessado - Eurípedes Ferreira
Despacho - Indeferido.

Número - 17.774/61
Interessado - Remington Rand do Brasil S/A
Anexo - 7927/62 e 2079/63.
Despacho - Convoca o interessado para que faça juntar ao processo a 1a. via da nota de empenho que teria originado o débito.

Número - 33.093/68
Interessado - Fernando Ozorio Filho
Despacho - O interessado deverá se inscrever no órgão próprio, a fim de concorrer na distribuição de apartamentos.

Número - 32.155/68
Interessado - Rádio Independência de Brasília
Despacho - Procurar tomar ciência de despacho no processo.

Número - 28.268/68
Interessado - Petral - Derivados de Petróleo Ltda.
Despacho - Indeferido

Número - 30.721/68
Interessado - Khamis Mohammad Mohammad Abu Laban.
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 32.180/68
Interessado - Confederação Brasileira de Automobilismo.
Despacho - Fornecimento pelo interessado de elementos para elaboração do anteprojeto.

Número - 26.791/68
Interessado - José Vieira Jatobá
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 25.583/68
Interessado - Coordenada - Editôra de Brasília Ltda.
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 25.672/68
Interessado - JOTAMAIA - Comércio e Representações Ltda.
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 25.438/68
Interessado - Saenger & Cia. Ltda.
Despacho - Esclarecimento sôbre o endereço.

Número - 31.041/68
Interessado - Globex Utilidades S/A
Despacho - Falta completar, juntar os anexos.

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS AGUARDARAO POR TRINTA (30) DIAS O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS DILIGÊNCIAS, FINDO PRAZO SERÃO AROUIVADOS.

Em, 17 de setembro de 1968.

SERVIÇO DE COMUNICAÇOES E ARQUIVO

FREDERICO H. M. MACEDO
Chefe.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATO DO SECRETARIO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar AGUSTIN PRIETO LEON, Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, Símbolo FC-9, do Serviço de Administração, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

SECRETARIA DO GOVÊRNO

DESPACHO DO SECRETARIO

PRORROGAÇAO, POR 30 DIAS, DO PRAZO PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:

Proc. 033468/68 - ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE BRAZLANDIA.

RELAÇAO:

Durvalino José dos Santos, matr. 11.168, e Adair Cardoso de Oliveira, matr. 0106.

Desp. Autorizo, havendo disponibilidade.

30.09.68

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
Ato do Administrador.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO assinou a seguinte Ordem de Serviço:

26.09.68 - Aplicando a pena de suspensão por (05) cinco dias, convertidos em multa de 50%, a partir do dia 26 de setembro de 1968, a MIGUEL DOS SANTOS, matr. 12437, por infringir o inciso VII do art. 194 da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

PEDESTRE

Não caminhe pelo leito das ruas e estradas, elas destinam-se aos veículos. Defenda sua vida.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, ítem XI, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Tendo em vista o que consta no Proc. 07233/68-SES, do PSNB, suspender por um período de 03 (três) dias, a partir de 07 do corrente mês, o servidor RAMIRO JORGE DO CARMO, Trabalhador, nível 01, matrícula 12310, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,com base ao artigo 204, da Lei 1.711/52.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde.

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 47, ítem XI, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Excluir do relacionamento constante da Portaria "P" no. 54/68-GAB-SES, de 25107.68, publicado no "Distrito Federal" no. 119, de 31 de julho do corrente ano, a funcionária abaixo relacionada;
Matr. - 7043
Nome - ANTONIA XAVIER DA SILVA
Cargo - Enfermeira
Nível - 20-A

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde.

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de 24 de setembro do ano em curso, que designou a Comissão destinada a auxiliar os trabalhos de Julgamento da Tomada de Preços no. 20/68-TP/SEA.

Distrito Federal, de 04 de outubro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde.

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, ítem XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Designar MAURICIO ALVIM DUZI, Médico matrícula 2420-CLT, Chefe da Divisão Técnica do 1o. HDB, AGNELO MUNDIN DE MELO, Farmacêutico, Matrícula no. 02638-CLT e JOSÉ XAVIER, Farmacêutico, Matrícula 2172-CLT, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a auxiliar os trabalhos de Julgamento da Tomada de Preços no. 20/68 TP-SEA.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item III, do art. 50, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, em face do que consta do Processo no.... 019967/68-SEP,

R E S O L V E :

1 - suspender por 30 (trinta) dias o Patrulheiro "B" ARY RODRIGUES COSTA, matr. no... 2.095.315, eis que o mesmo, na qualidade de integrante da guarnição da RP-03, de serviço no horário de 6 às 12,40 horas do dia 28 de agôsto, transato, na barreira da rodovia Brasília—Belo Horizonte, não foi encontrado no local da rendição na hora marcada (12,40), só regressando às 14,20 horas, e estado de embriaguez, violando destarte os itens VIII, XXXII e XLIV do artigo 364 do Decreto no. 59.310, de 27 de setembro de 1966.

2 - suspender por 30 (trinta) dias o Guarda de Vigilância OSVALDINO ALVES FERREIRA, matr. no. 2.279.455, como incurso no artigo 205, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, pelos motivos expostos no item anterior, em face de que também integrava a aludida guarnição da RP-03.

3 - determinar a apresentação do mencionado Guarda de Vigilância à Secretaria de Administração do Distrito Federal, após o cumprimento da punição ora aplicada, por não possuir condições para o exercício da função policial.

4 - Publique-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 5o., item XXVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto no..... 56.511/65, de 28 de junho de 1965, em vigor "ex-vi", do parágrafo único, do artigo 3o., do Decreto-Lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, o Agente Auxiliar de Polícia "A" - ALTINO NUNES DE OLIVEIRA, matr. no. 2.126.380, da Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Secretaria do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 5o., item XXVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto no..... 56.511/65, de 28 de junho de 1965, em vigor "ex-vi", do parágrafo único, do art. 3o., do Decreto-Lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E :

Designar, a título precário, o Guarda de Vigilância FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE, matr. no. 2.312.112, para exercer a função Gratificada - símbolo 5-F, de Chefe da Secretaria do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em vaga decorrente da dispensa do Agente Auxiliar de Polícia "A" ALTINO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula no. 2.126.380.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 19.572/68-SEP,

R E S O L V E :

reformar "ex officio", nos têrmos dos artigos 146, item II, 148, item I e 149 item II, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Cabo CB ELISEU FRANCISCO DE ARRUDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

dispensar o Escrivão de Polícia "A" - AUGUSTO GAUNA TELLES, matr. no. 2.096.193, da função gratificada de Chefe do Cartório da 18a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agôsto de 1966.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

designar o Escrivão de Polícia "A"-GENÉSIO LEAO PADILHA, matr. no. 2.096.129, para exercer a função gratificada de Chefe do Cartório da 18a. Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agôsto de 1966.

PORTARIA No. 91/68-SEP DE 17 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, combinado com o artigo 47, ambos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965.

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Senhor ISAMU SANO, japonês, comerciante, P E R M I S S Ã O, para usar alto-falante, nas feiras, com meio de propaganda, sem audição musical, em caráter precário e pelo prazo de noventa (90) dias a contar desta data.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SÒMENTE ATÉ 13 DE DEZEMBRO DE 1968.

PORTARIA No. 92/68-SEP, DE 17 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com o artigo 47, ambos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Departamento de Ação Comunitária da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, PERMISSÃO PARÁ FUNCIONAMENTO de um alto-falante instalado no Centro de Vizinhança no. 3 - Setor Norte, Taguatinga Distrito Federal, de terça-feira a domingo, no horário de 18,00 às 22,00 horas, respeitando-se o horário reservado à "A VOZ DO BRASIL", podendo fazer uso do referido aprelho em serviços volante das atividades sociais do referido Centro, bem como projeção de filmes devidamente liberados pelos órgãos competentes.

A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 20.006/68-SEP.

R E S O L V E :

reformar "ex officio", nos têrmos dos artigos 146 item II, 148 Item I, e 149 item II, do Regula-

mento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Segundo Sargento CB ANTONIO MARTINS GOMES, Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com os proventos calcalculados na base do sôldo correspondentes ao pôsto de Segundo Tenente CB, de Conformidade com os artigos 28 letra "d", 31 § 2o. letra "a", e 59 da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corpororação, estando total e permamentemente, incapacitado para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA No. 93/68-SEP-BRASILIA/DF. 16 DE DEZEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, etc,

R E S O L V E :

1 - Designar o Bel. ADALBERTO GUIMARAES BATISTA, Comissário de Polícia "A", matr. no. 2.366.740, para presidir o inquérito policial solicitado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, no expediente encaminhado. pelo Ofício no. 445/CD, de 05.09.68, destinado a apuração, digo apurar denúncia apresentada pelo Senhor Deputado Henio Romagnolli à Comissão de Segurança Nacional, no sentido de que pessoas estariam agindo para impedir a tramitação do Projeto no. 1562/68, que dispõe sôbre a aquisição de propriedade rural por parte de estrangeiros.

2 - Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos., 9. de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 19.963/68-SEP,

R E S O L V E :

reformar "ex offício", nos têrmos dos artigos 146, item II, 148 item I e 149 item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Soldado Bombeiro INACIO BORGES DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA No. 94/68-SEP-BRASILIA/DF, 18 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, ambos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Sr. OTÁVIO XAVIER DA CUNHA, proprietário do Parque de Diversões "DANÚBIO", instalado na Quadra 11, lote 02, Sobradinho, Distrito Federal, PERMISSAO para funcionamento, naquele local, com Diversões, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções, ficando o mesmo autorizado a utilizar alto-falante para transmissão de músicas nos horários e nas condições previstas em Lei. A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o., no. IX do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de julho de 1965, em vigor "ex-vi" do parágrafo único do art. 3o., do Decreto-Lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E :

Designar o Major JOFFRE GOMES DA COSTA, o Segundo Tenente ARIVALDO LEONIS BASTOS, e o Mecânico de Motores a Combustão GILSON SIMOES RAMOS, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento dos serviços discriminados na Nota de Empenho no. 127/68, de 28 de maio de 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar ALBERTO LEOVEGILDO LOPES, Comissário de Polícia "A", matr. no. 1.062.454; o Oficial de Administração - Código AF-201-12-A, matrícula, no. 2.095.460 - CARLOS WILSON DA SILVA, e JOÃO SEABRA DA SILVA, Agente de Polícia "B", matr. no. 2.095.549, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, de Inquérito Administrativo destinada a apurar as faltas ao serviço, atribuídas ao servidor JOAQUIM ROSA DA SILVA, Auxiliar de Portaria, matr. no. 2.320.919, à disposição desta Secretaria.

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4o., do art. 53, da Lei no.... 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

1 - dispensar, por término do mandato, os atuais integrantes da Comissão Permanente de Disciplina, Bacharéis em Direito ALBERTO LEOVEGILDO LOPES, Comissário de Polícia "A"; ADAO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, das funções de Presidente e Vogais da referida comissão, respectivamente;

2 - designar os Bacharéis em Direito ALBERTO LEOVEGILDO LOPES, Comissário de Polícia "A", matr. no. 1.062.454, e ADALBERTO GUIMARAES BAPTISTA, Comissário de Polícia "A", matr. no.2.366.740, e o Escrivão de Polícia Federal "A" ADAO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, matr. no. 2.096.724, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSAO PERMANENTE DE DISCIPLINA (CPD) da Secretaria de Segurança Pública.

3 - designar o Bel. ADALBERTO GUIMARAES BAPTISTA, substituto eventual do Presidente da CPD.

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o., no. IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor "ex-vi", do parágrafo único do art. 3o., do Decreto-Lei no. 315, de 13 de março de 1967.

R E S O L V E :

Designar o Major JOFFRE GOMES DA COSTA, o Segundo Tenente ARIVALDO LEONIS BASTOS e o Mecânico de Motores a Combustão GILSON SIMÕES RAMOS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, digo, procederem ao exame e recebimento dos serviços estimados na Nota de Empenho no. 127/68-SO, de 13 de setembro de 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o., no. IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor "ex vi", do parágrafo único, do art. 3o., do Decreto-Lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E :

Designar o Dr. EDMUNDO SOUZA, Diretor do Instituto de Medicina Legal, o Agente Auxiliar de Polícia FRUTUOSO COELHO FERREIRA e o Guarda de Vigilância FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento dos impressos relacionados na Nota de Empenho no. 221/68, de 17 de setembro de 1968.

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar ALBERTO LEOVEGILDO LOPES, Comissário de Polícia "A", matr. no. 1.062.454, o Oficial de Administração - Código AF-201-12-A, matrícula no. 2.095. 460, CARLOS WILSON DA SILVA e JOAO SEABRA DA SILVA, Agente de Polícia "B", matr. no. 2.095.549, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as faltas ao serviço, atribuídas ao servidor MANOEL IRINEU DO NASCIMENTO, Eletricista Instalador "A", matr. no. 2.126.518.

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nos. 018149 - 017700 - 014774/68.

R E S O L V E :

Antecipar em duas horas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos têrmos dos artigos 145, item 3 e 150, item 2 da Lei no. 1711/52, combinados com o artigo 6o., do Decreto-Lei no. 81, de 21 de dezembro de 1966, o período de trabalho diário dos seguintes servidores a partir de 1o. de setembro de 1968:

DANIEL CAMARGO DE ABREU, Exc. "A", matr. no. 2.318.433; DEODATO FERNANDES DE ALMEIDA, Mot. "A", matr. no. 2.366.879; GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, Dat. "A", matr. no. 2.366.716; EURICLES MIRANDA DE SOUZA, Mot. "A", matrícula no. 2.311.029; FILOMENO DE PAIVA DIAS, Carpinteiro "D", matrícula no. 2.096.101; JOAO BONIFACIO, Mec. Operador "D", matr. no. 2.126.033; GILSON SIMÕES RAMOS, Mec. Mot. a Comb. "C", matr. no.... 2.126.066; GILDO SIMÕES RAMOS, Lanterneiro "D", matr. no. 2.126.308; ALAOR THOMAZ DA SILVA, Mot. "A", matr. no. 2.366.761; ASSIS NUNES FEITOSA, Mot. "A", matr. no. 2.366.763; ELIAS BATISTA, Mot. "A", matr. no. 2.366.762; ERNESTO DOS SANTOS ROSA, matr. no... 2.366.764; FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, Mot. "A", matr. no. 2.366.757; HERMINIO ALVES OLIVEIRA, matr. no. 2.366.781; JOAO MIGUEL DE BRITO, Mot. "A", matr. no. 2.366.766; JOSÉ SOARES DA SILVA, Mot. "A", matr. no.. 2.366.801; ORLANDO VAZ, matr. 2.366.774; PAULO AFONSO DE MENDONÇA, Mot. "A", matr. no. 2.366.847; PAULO XAVIER DE CARVALHO, Mot. "A", matr. no. 2.366.768; RAIMUNDO NONATO MACHADO, Mot. "A", matr. no. 2.366.778; TARCISIO HIRLEY DE ABREU, Mot. "A", matr. no. 2.366.758; ANTÔNIO LEITE CALVACANTE FILHO, Mot. "A", matr. no. 2.366.759; ARLINDO MILITAO FERREIRA, Mot. "A", matr. no. 2.366.807; OLIMPIO MACHADO DE OLIVEIRA, Mot. "A", matr. no. 2.367.437; FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO, Mot. "A", matr. no. 2.367.436; JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Mec. Mot. Comb, "A", matr. no.... 2.320.313; ANOR JOSÉ DA SILVA, Pedreiro "A", matr. no. 2.126.472; ROMUALDO DA ROCHA, Mec. Mot. Comb. "A", matrícula no... 2.324.760, GONÇALO ALVES BRAGA, Dat. "A", matr. no. 2.322.023; JOSE BALBINO DA SILVA, Estafeta, matr. no. 2.126.585 e AUGUSTO FREDERICO FIDÉLIS, Dat. "A", matr. no. 2.366.713.

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

designar o Bacharel em Direito WILLIM FELICÍSSIMO ROSCOE, Comissário de Polícia "A", matr. no. 2.367.408, para exercer a função gratificada de Chefe da 2a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agôsto de 1966, em substituição ao Titular Bel. WASHINGTON VARGAS LABOISSIÈRE, matr. no. 2.126.092, que entrou em gôzo de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 17.9.68.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o., no. IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor "ex vi", do parágrafo único, do art. 3o., do Decreto-Lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E :

Designar o Major ARCEU DE FREITAS, o Primeiro Tenente ELISEU PEREIRA DA COSTA, e o Escrivão Auxiliar de Polícia ALBERTO SALES FIGUEIRA, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimentos dos materiais relacionados na Nota de Empenho no. 229/68-SO de 20 de setembro do ano em curso.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o., no. IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor "ex-vi", do parágrafo único, do art. 3o., do Decreto-Lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E :

Designar o Perito Criminal AIDANO JOSÉ FARIA, o Agente Auxiliar de Polícia ADALBERTO JOSÉ DANTAS e o Agente Auxiliar de Polícia JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material relacionado na Nota de Empenho no. 230/68-SO, de 23 de setembro de 1968.

PORTARIA No. 95/68-SEP, DE 27 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL , usando de suas atribuições legais etc.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria no. 93/68-SEP, de 16 do mês em curso, publicada no Boletim no... 161/68, que designou o Comissário de Polícia "A" Bel. ADALBERTO GUIMARAES BAPTISTA, matr. no. 2.366.740, para presidir o inquérito policial solicitado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, destinado a apurar denúncia apresentada pelo Sr. Deputado Henio Romagnolli à Comissão de Segurança Nacional no sentido de que pessoas estariam agindo para impedir a tramitação do Projeto no. 1562/68, que dispõe sôbre a aquisição de propriedade rural por parte de estrangeiros.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 5o., item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 56.511/65, de 28 de junho de 1965, em vigor "ex vi", do parágrafo único, do art. 3o., do Decreto-Lei no. 315, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E :
Designar os Médicos-Legistas "A" Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e MÁRCIO BAUM DI DOMENICO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Junta Médica Especial, a fim de examinar o Sr. JEFERSON GOMES MOREIRA, para efeito da Lei no. 4.613, de 2 de abril de 1965.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando, digo, no uso das atribuições que lhe confere o § 4o., do art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :
Dispensar o Escrivão de Polícia Federal "A" ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, matr. no. 2.096.724, das funções de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina - CPD.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4o., do art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :
Designar o Agente de Polícia "B" JOÃO SEABRA DA SILVA, matrícula no. 2.095.549, para exercer as funções de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina -CPD.

PORTARIAS. DE 01 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando , digo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Designar ALBERTO LEOVEGILDO LOPES, Comissário de Polícia "A", matr. no. 1.062.454, ADALBERTO GUIMARAES BATISTA, Comissário de Polícia "A", matr. no. 2.366.740 e JOÃO SEABRA DA SILVA, Agente de Polícia "B", matr. no. 2.095.549, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as faltas ao serviço, atribuídas ao servidor SOTER MAURÍCIO, Mecânico Operador nível 8-A, matrícula número 2.126.525, de conformidade com o processo protocolado nesta Secretaria sob o no... 018691/68, de 27.8.68.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas, digo, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :
Designar o Bacharel em Direito RENATO HONORATO AMORIM, Comissário de Polícia "A", matr. do IPASE no. 2.366.826, para exercer a função gratificada de Chefe da 12a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agôsto de 1966, em substituição ao Bel. JAIRO ALEXANDRE, que entrou em gôzo de ferias regulamentares, a partir desta data.

Brasília, de outubro de 1968.

LUIZ SOARES DOS SANTOS NETO, Cel.
Respondendo pela Secretaria de Segurança Pública do D.F.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, de 28.10.52.

Processo - 034736/68
Servidor - João Eugênio da Silva
Matrícula - 458
Período - 26.09.68 a 10.10.68

Processo - 034761/68
Servidor - Manoel José Batista
Matrícula - 553
Período - 26.09.68 a 12.10.68

Processo - 034967/68
Servidor - Antônio Pereira Sales
Matrícula - 2397
Período - 16.09.68 a 20.09.68

Processo - 034969/68
Servidor - Silvino Policarpo do Nascimento
Matrícula - 601
Período - 03.09.68 a 15.11.68

Processo - 035106/68
Servidor - Delamário Torres Barrense
Matrícula - 1076
Período - 25.9.68 a 02.10.68

Processo - 034972/68
Servidor - Pedro Rodrigues Alexandrina
Matrícula - 577
Período - 21.09.68 a 30.09.68

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 034970/68
Servidor - Aderson Saraiva de Macedo
Matrícula - 201
Período - 16, 17 e 24.09.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 034713/68 - ALY FERREIRA DO AMARAL, matr. 1061.
Desp. Pela dependente Silvana Cavalcante do Amaral (filha), nascida em 30 de setembro de 1968. Autorizo pagamento a partir de setembro de 1968.

A T A - DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na séde da Companhia de Telefones de Brasília, realizou-se a vigésima Reunião da Diretoria da Companhia sob a Presidência do Senhor Superintendente THOMAZ DALTON e com a presença do Diretor MARCELLO AUGUSTO VARELLA. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passou-se em seguida a abertura dos trabalhos, tendo a Diretoria apreciado o PROCESSO no. 4536/68, em que a FERCAL solicita pagamento da fatura no valor de NCr$ 1.373,24 (Hum mil trezentos e setenta e três cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), referente ao fornecimento de pedra britada, o qual foi relatado pelo Senhor Diretor MARCELLO AUGUSTO VARELLA. DECISÃO: A Diretoria de acôrdo com o voto do Relator e parecer da Divisão Financeira, autoriza o pagamento do excesso ou seja, NCr$ 59,45 (Cinquenta e nove cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), empenhada contra dotação da COTELB. A seguir foi visto o relatório a ser encaminhado ao Conselho de Administração, nos seguintes têrmos: RELATORIO: Trata o presente processo de regulamentar os entendimentos de telefones para médicos e dentistas, e as reinstalações referentes a retiradas por falta de pagamento" TELEFONES PARA MÉDICOS E DENTISTAS - O processamento para incluir no auto-financiamento os casos de atendimento para médicos e dentistas, têm sido considerado em caráter urgente, ou seja, sem levar em conta o número de inscrição. A instalação poderá ser feita na residência ou consultório do interessado, a critério do mesmo, para um só telefone, desde que anteriormente não tenha sido beneficiado com êste critério e não conste dos assentamentos da Companhia, telefone em seu nome (atual ou anteriormente), e esteja no exercício da profissão (Atestado pelo Conselho Regional de Medicina) - REINSTALAÇÕES REFERENTES A RETIRADAS POR FALTA DE PAGAMENTO - Não se verificando o pagamento da conta, após 48 horas do seu vencimento, o telefone será desligado. Após 15 dias de desligamento, caso não seja pago o débito, o telefone é retirado e em consequência o assinante perde o direito a seu uso desde que dentro de 90 dias após o desligamento continue sem pagar o débito. Nestes casos, o assinante só poderá candidatar-se à compra de outro telefone, pagando o débito em seu nome, gozando assim o direito da dispensa de inscrição. PARECER: A Diretoria, opina favorávelmente a manutenção das normas descritas no relatório desde que haja disponibilidade técnica de rêde e terminais. No caso de médicos e dentistas, acredita seja óbvio a argumentação favorável. Com respeito a "reinstalações" entende como forma mais simples de recebimento dos débitos atrasados. AVISO DE CONVOCAÇÃO - Deliberou a Diretoria fazer publicar e divulgar Aviso de Convocação dos Portadores de inscrições de números 01 a 13.000, com início de comparecimento a partir de 1o. de outubro de 1968. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual para constar, eu, JOSÉ CLOVIS DO REGO, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores.
THOMAZ DALTON
MARCELLO AUGUSTO VARELLA

A T A - DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA.

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sede da Companhia de Telefones de Brasília, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a décima oitava Reunião do Conselho de Administração da Companhia, sob a Presidência do Diretor Superintendente THOMAZ DALTON. Estiveram presentes os Senhores Conselheiros: VALTÊNIO MENDES CARDOSO, THEO PEREIRA DA SILVA, ARI CUNHA e IVENS GUIMARAES. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida foi entregue aos Senhores Conselheiros, cópia da Ata da Décima Oitava Reunião da Diretoria e do Quadro Demonstrativo de Movimento das Verbas de Custeio e Investimento, referente ao período de 16/5/68 a 4/9/68, para conhecimento e devida apreciação. Prosseguindo, o Senhor Presidente falou sôbre o Plano de Expansão da Rêde Telefônica para as Cidades Satélites, ora em fase de conclusão pela equipe técnica da Companhia. Em seguida, o Senhor Presidente informou já se achar em fase conclusiva o Enquadramento de Pessoal da COTELB, cujos trabalhos deverão ser apresentados ao Conselho dentro de poucos dias. Fazendo uso da palavra o Conselheiro ARI CUNHA, solicitou informações sôbre o sistema "DDD" - (Discagem Direta) tendo o Senhor Presidente informado encontrar-se êsse Sistema em fase experimental, sendo as discagens feitas através das telefonistas. O Conselheiro IVENS GUIMARAES TEIXEIRA, pediu informes sôbre o andamento das obras desta Companhia no Setor de Indústrias e Abastecimento "SIA" sôbre os quais informou o Senhor Presidente estar em final de acabamento, devendo o Serviço de Transportes e Almoxarifado mudar-se para as novas instalações, tendo na oportunidade convidado os membros do Conselho para uma visita ao local e ao prédio da Central Centro. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual para constar, eu, JOSE CLOVIS DO REGO, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Conselheiros.

THOMAZ DALTON

VALTÊNIO MENDES CARDOSO

THEO PEREIRA DA SILVA

ARI CUNHA

IVENS GUIMARAES TEIXEIRA

A T A - DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA.

Aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sede da Companhia de Telefones de Brasília, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a décima nona Reunião do Conselho de Administração da Companhia, sob a Presidência do Diretor Superintendente THOMAZ DALTON. Estiveram presentes os Senhores Conselheiros, VALTENIO MENDES CARDOSO, THEO PEREIRA DA SILVA, ARI CUNHA e IVENS GUIMARÃES TEIXEIRA. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida, procedeu-se a entrega da cópia da Ata da Décima Oitava Reunião da Diretoria aos Conselheiros para conhecimento e apreciação. A seguir, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos do dia, estando em pauta os assuntos seguintes: QUADRO PESSOAL DA COMPANHIA. Informou ao Conselho haver solicitado modificações na Tabela de Pessoal, cujas alterações virão beneficiar a estruturação da Companhia, não acarretando no entanto aumento de despesa. 2) - Tratou da regularização da documentação da COTELB junto ao Conselho Nacional de Telecomunicações - CONTEL - documentação essa, cujas exigências inclui registro no Conselho Nacional de Política Salarial e contratos de Tráfego Mútuo. 3) - CONCORRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 30.000 TERMINAIS TELEFONICOS - A respeito do assunto disse o Senhor Presidente aguardar a aprovação da verba solicitada ao Congresso Nacional pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal através da Presidência da República. Nesta oportunidade pronunciou-se o Conselheiro THEO, dizendo vir acompanhando com interêsse a tramitação final dessa matéria já aprovada no Senado Federal, a qual poderá ser liberada dentro de poucos dias. REQUERIMENTO - O Conselheiro ARI CUNHA apresentou requerimento nos seguintes têrmos: a) - Relação dos telefones instalados com prioridade; b) De quem procedeu a autorização para que se efetuasse a instalação; c) Vista do contrato de instalação das 6.000 (seis mil) linhas com a ERICSSON DO BRASIL. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual para constar, eu, JOSE CLOVIS DO REGO, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros.

THOMAZ DALTON

VALTENIO MENDES CARDOSO

THEO PEREIRA DA SILVA

ARI CUNHA

IVENS GUIMARÃES TEIXEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Atos do Superintendente

O Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil assinou as seguintes Instruções:

30.09.68 - ELOGIANDO JOSEFINO VIEIRA DE SOUZA, matr. 08346; JOSE PACHECO TEODORO FILHO, matr. 17.856; PEDRO CRISPIM NOGUEIRA, matr. 0928; SEBASTIÃO NEVES DUQUE, matr. 0183; LIADOR DA SILVA, matr. 01.182; SEBASTIÃO LOBO FILHO, matr. 01484 e FRANCISCO ASSIS MOURA, matr. 15096, pela cooperação dispensada ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, quando do incêndio irrompido no Hotel Nacional, na tarde de 09.09.68.

30.09.68 - Atribuindo a WILIAM SOUZA LIMA, matr. 52?33, a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo 5-F, de Auxiliar de Gabinete da Superintendência.

30.10.68 - Designando LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, matr. 054, para exercer a Função Gratificada, 1-F, de Assistente do Chefe do Departamento Econômico.

30.09.68 - Designando HUGO SANTIAGO RICHINO ROSELO, matr. 13269, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Máquinas Operatrizes, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras.

30.09.68 - Dispensando HUGO MARTINS BORGES, matr. 2802, do emprêgo em comissão 2-C, de Chefe da Assessoria Geral de Estudos e Programação - AGEP, por ter sido designado para outra função.

30.09.68 - Dispensando, a pedido, CLIMERIO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, matr. 3048, da Função Gratificada, 8-F, de Tesoureiro Auxiliar, da Tesouraria Geral, do Departamento de Finanças.

30.09.68 - Designando HUGO MARTINS BORGES, matr. 2802, para responder pela Chefia da Assessoria Geral de Estudos e Programação - AGEP.

30.09.68 - Designando HUGO MARTINS BORGES, matr.2802, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete da Superintendência.

03.10.68 - Dispensando, a pedido, TASSO GALVÃO DE VELLASCO, matr. 01365, da Função Gratificada, 1-F, de Assistente do Chefe do Departamento Econômico.

03.10.68 - Designando MILTON PEROTTO, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA e COLBERT GADIA, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 45 dias, constituírem uma Comissão incumbida de estudar e apresentar relatório sôbre padronização de impressos a ser implantada na NOVACAP.

03.10.68 - Designando JULIMAR MATTA MACHADO, matr. 976, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Assistente Técnico do Grupo de Trabalho Habitacional GTH - MUTIRÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Chefe

O Chefe do Departamento de Administração assinou as seguintes Ordens de Serviço:

01.10.68 - Colocando ALBERTO FERREIRA DA SILVA, matr. 13206, à disposição da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECAP, sem prejuizo de vencimentos, direitos e vantagens, permanentes do respectivo cargo nesta Companhia.

01.10.68 - Colocando RAIMUNDO LUCENA ARAÚJO, matr. 10434, à disposição da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECAP, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens permanentes do respectivo cargo nesta Companhia.

03.10.68 - Colocando ANTONIO SILVA FILHO, matr. 19497, à disposição da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECAP, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens permanentes do respectivo cargo nesta Companhia.

03.10.68 - Suspendendo por 07 (sete) dias SALVADOR OLIVEIRA FILHO, matr. 06.048, por uso indevido de viatura da Companhia, tendo em vista o constante do Processo no. 37.019/68 - NOVACAP.

30.09.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho de CELISA LOPES WERNECK, matr. 52185, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 33918/68-NOVACAP.

DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ
Atos do Engenheiro Chefe.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ assinou as seguintes Ordens de Serviço:

11-08-68-Designando o Engenheiro Gerson Monteiro Guimarães, matr. 06057, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Projetos Eletromecânicos, da Divisão de Estudos e Projetos dêste Departamento, a partir da presente data.

26-08-68 - Designando o funcionário João Euclides Cardoso, matr. 42088, para substituir o Caixa Antônio Barbosa dos Santos, símbolo 13-F, do Serviço de Tesouraria, da Divisão de Contabilidade e Finanças, deste Departamento, a partir do dia 01 de outubro de 1968.

27-08-68 - Designando o funcionário José Amêrico Gonçalves Dias, matr. 10896, para substituir o Chefe da Seção de Conferência e Prestação de Contas, do Serviço de Tesouraria, da Divisão de Contabilidade e Finanças, deste Departamento, durante o impedimento de seu titular, a partir do dia 1o. de outubro do corrente ano.

30 - 08 - 68 - Dispensando o funcionário Onofre de Paulo, matr. 07683, da Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Setor de Arquivo, do Serviço de Contrôle, da Coordenação de Planejamento e Análise, dêste Departamento, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

04 - 08 - 68 - Designando os Engenheiros Marcos Naylor Zerbini; João Carneiro Renó; Paulo Victor Rada de Rezende; Kurt Okrongli e Cícero de Noronha Barros para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Obras, dêste Departamento.

05 - 08 - 68 - Designando o funcionário . João Euclides Cardoso, matr. 42088, para substituir o Caixa José Luiz Ribeiro, símbolo 13-F, do Serviço de Tesouraria, da Divisão de Contabilidade e Finanças, dêste Departamento, durante o seu impedimento, a partir do dia 02 de setembro do corrente ano.

10 - 08 - 68 - Designando o funcionário Hermendino Soares de Mello, matr. 42074, para substituir o Chefe da Seção de Consignações, do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade e Finanças, dêste Departamento, durante o impedimento de seu titular, a partir do dia 02 de setembro do corrente ano.

10 - 08 - 68 - Designado o funcionário Wils de Alvarenga, matr.30078, para substituir o Chefe da Divisão Administrativa, dêste Departamento, nos seus eventuais impedimentos, a partir da presente data.

10 - 08 - 68 - Dispensando o funcionário Gerôncio Ananias dos Santos, matr. 14571, da Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma "F" de Atendimento, do Serviço de Plantão, da Divisão de Operação e Manutenção, dêste Departamento, a partir do dia 06 de setembro do corrente ano.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atos do Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL assinou as seguintes Instruções de Serviço:

02.10.68 - Demitindo, por justa causa, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, da função de Condutor de Veículos, matr. 192-C.

30.09.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, MARIA DA GRAÇA SOTO QUEIROZ, da função de Auxiliar de Engenheiro, matr. 390-C, a partir de 24 de setembro de 1968.

30.09.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, LUIZ MATIAS LOPES, da função de Trabalhador, matrícula no. 343-C, a partir de 23 de setembro de 1968.

SERVIÇO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:
DE 28.10.52:

Processo - 031221/68
Servidor - Pedro Pereira dos Santos
Matr. - 032
Período - 19.03.68 a 22.03.68 e de 25.03.68 a 03.04.68.

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 033942/68 - PERCILIANDES MARTINS DE SOUZA, matr. 1451.
Desp. Pelo dependente Valdison Silva e Souza (filho), nascido em 09.09.68.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL assinou as seguintes Instruções de Serviço:

30-09-68 - Tornando sem efeito a Instrução de Serviço de 12 de setembro de 1968, que dispensa do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor Áureo Barnabé da Silva, matr. 903-C.

30-09-68 - Demitindo, por justa causa, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor Manoel Tomé da Costa, matr. 430-C.

19-09-68 - Demitindo, por justa causa, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor Pedro Cândido Alves, matr. 922-C.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
520a. Sessão
DECISÕES

REUNIAO EM: 28-8-68

No. 01

PROCESSO No. 39 621/67

ASSUNTO: Rescisão amigável dos Contratos nos. 701/66 e 029/67, assinados entre a NOVACAP e a firma RIBEIRO FRANCO S/A.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a rescisão amigável dos Contratos nos. 701/66 e 029/67, firmados entre a NOVACAP e a firma RIBEIRO FRANCO S/A Engenharia e Construções, observadas as cautelas contidas no parecer do Departamento de Edificações.

Relator: Conselheiro DELPHO

No. 03

PROCESSO No. 32 266/68

ASSUNTO: CONVITE No. 036/CPE, para aquisição de materiais de ferro fundido para o Departamento de Água e Esgotos - DAE.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria e o CONVITE no. 036/CPE, autorizando a aquisição dos materiais solicitados pelo DAE, a firma COMPANHIA FERRO BRASILEIRO, vencedora da licitação, de acôrdo com sua proposta, pelo valor total de NCr$ 21.516,82, já incluído todos os impostos, devendo a mercadoria ser entregue no Depósito do DAE, em Brasília, D.F., no prazo de 30 dias, dispensada a realização de Tomada de Preços.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 04

PROCESSO No. 16 674/59

ASSUNTO: Departamento Econômico - solicita cancelamento da doação do lote no. 29, Trecho CH-8, SHI-Sul, feita ao INSTITUTO ESPÍRITA "JOAO EVANGELISTA".

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria encaminhando o processo à consideração da Egrégia Assembléia Geral, opinando favoràvelmente ao cancelamento da doação feita ao INSTITUTO ESPÍRITA "JOAO EVANGELISTA", do lote 29, do Trecho CH-8, SHI-Sul.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 05

PROCESSO No. 11 454/68

ASSUNTO: FRANCISCO JOSÉ MARQUES HELNEY- encaminha recurso referente à decisão da Diretoria, para aquisiçao de apartamento na S.Q. 112-Sul.
DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, não dá provimento ao recurso do interessado, homologando a decisão da Diretoria, que indeferiu sua solicitação.

Relator: Conselheiro DOYLE
(a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
(a) ROLF GOEDEN PIEPER
(a) EDILSON CID VARELA
(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) ARTURO BUZZI
(a) HÉLIO PROENÇA DOYLE.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
521a. Sessão
DECISÕES.

Reunião em 04-9-68

Processo no. 34.003/68

Assunto: Têrmo Aditivo ao Convênio firmado com a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, para construção da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio existente entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP elevando o seu valor em NCr$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros novos), para construção da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes daquela Secretaria, na forma da minuta anexa ao processo, elaborada pela AGEP.

Relator: Conselheiro DELPHO

No. 02

Processo no. 15.206/66

Assunto: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇOES - SNI - faz devolução, à NOVACAP, de dois jepps.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta do processo, cancela a doação dos VEÍCULOS ao SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇOES - SNI - encaminhando a matéria à consideração da Assembléia Geral.
Relator: Conselheiro DELPHO

No. 03

Processo no. 23 684/67

Assunto: CADA DE ISMAEL(Lar de Crianças Orfãs) - solicita lhe seja doada uma área maior, tendo em vista a necessidade para a obra que pretende realizar.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, ratifica e retifica sua decisão proferida na 517a. sessão, encaminhando o processo à douta Assembléia Geral, opinando pela doação do lote indicado "G", Quadra 913-Norte, do SGA, único em disponibilidade no Setor, à CASA DE ISMAEL (Lar de Crianças Orfãs).

relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

No. 04

Processo no. 33.327/68

Assunto: Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado com o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - DCT.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, para término da construção do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Sobradinho - Distrito Federal -, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 05

Processo no. 23.575/68

Assunto: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - Solicita doação ou venda, a preço simbólico, de um lote na Cidade Satélite de Taguatinga, onde pretende construir sua sede, escola e orfanato.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, encaminhando a matéria à consideração da Egrégia Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à venda a preços reduzidos, correspondentes a 20% dos preços fixados para a Área Especial no. 8, do Setor B-Sul, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, fixados os prazos de 03 e 36 meses para início e têrmino da construção.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

No. 06

Processo no. 36.465/67

Assunto: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA - requer a transferência da área reservada no. 01, Quadra 11, da Cidade Satélite de Sobradinho, para construção de uma Escola com oito salas de aula.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, opinando pela cessão da área reservada no. 01, Quadra 11, da Cidade Satélite de Sobradinho, à P.D.F.. a fim de ser distribuída à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 07

Processo no. 33.143/68

Assunto: CONVITE no. 030/68-CPE, para execução do RESERVATORIO R.4, na Cidade Satélite de Sobradinho.
Decisão: O Conselho, com o voto do relator, dispensa a Tomada de Preços e homologa a licitação por Convite no. 030/68-CPE, autorizando a contratar com a firma vencedora LABORATORIO HIDROTÉCNICO SATURNINO DE BRITO S/A - HIDROESB, a execução do Reservatório R. 4, da Cidade Satélite de Sobradinho, pelo valor global de NCr$ 53.000,00 (cinquenta e três mil cruzeiros novos) e prazo de 30 dias, contados a partir da data da emissão da respectiva Ordem de Serviço.
Relator: Conselheiro DOYLE

a) Rogério de Freitas Cunha

a) Hélio Proença Doyle

a) Edilson Cid Varela

a) Arturo Buzzi

a) Delpho Pereira de Almeida.

ATA DA 114a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 144a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF sob a presidência do Engo. Leonardo Leite Praça e com a presença dos conselheiros Carlos Alves, Jocires Maciel Pires, Júlio Xavier Rangel, Vicente de Paulo Lopes e Wilson Gabriel Maragno. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: 1) Processo DER-DF no. 02354/68 - Tomada de Preços no. 11/68, para elaboração de projetos e construção de uma ponte e um bueiro de concreto armado na Rodovia DF-2A. - DECISÃO: O Conselho, após discutir a matéria, resolveu, à unanimidade, fôsse o processo devolvido à Divisão de Estudos e Projetos, para que a mesma transcrevesse as explicações prestadas, verbalmente, sôbre os orçamentos apresentados para execução das DER-DF no. 02353/68. - Tomada de Preços no. 10/68 para a elaboração de projetos e construção de 3 (três) pontes de concreto armado, sendo uma na Rodovia DF-13 e duas (2) na Rodovia DF-2. DECISÃO: O Conselho, após discutir a matéria, resolveu, à unanimidade, fôsse o processo devolvido à Divisão de Estudos e Projetos, para que a mesma transcrevesse as explicações prestadas, verbalmente, sôbre os orçamentos apresentados para a execução das obras, objeto da Tomada de Preços. 3) Processo DER-DF no. 02871/68 - Assessoria de Programação do DER-DF submete à aprovação o orçamento analítico da receita, o orçamento analítico da despesa e analítico das Metas do orçamento programa para o exercício de 1968, de acôrdo com a proposta de Alteração do Orçamento de Receita e Despesa, objeto do Processo DER-DF no. 02578/68. DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, aprovou as alterações propostas pela Assessoria de Programação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Eduardo Dantas Ramos, Secretário, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE - Leonardo Leite Praça
SECRETARIO - Eduardo Dantas Ramos.

MOTORISTA

O farol alto produz ofuscamento e perda de direção Use farol baixo ao cruzar com outro veículo mesmo que êste não o faça. Dê exemplos de educação e evite desastres.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 830 DE 09 DE OUTUBRO DE 1 968.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 342.556,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe conferem o art. 8º, item II da Lei nº 5 358, de 17 de novembro de 1967, art. 2º, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e à vista do que consta no processo nº 033238/68,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$.. 342.556,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros novos), nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00	- Despesas Correntes	
32.0.00	- Transferências Correntes	
32.8.00	- Contribuições de Previdência Social	
32.8.01	- Contribuições para Previdência Social	99.983,37
40.0.00	- Despesas de Capital	
41.0.00	- Investimentos	
41.2.00	- Equipamentos e Instalações	
41.2.16	- Automóveis, caminhões e semelhantes..	182.264,63
41.2.99	- Diversos	151.608,07

Art. 2º - O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior, será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:

30.0.00	- **Despesas Correntes**	
31.0.00	- **Despesas de Custeio**	
31.1.00	- **Pessoal Civil**	
31.1.12	- **Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva**	1.542,00
31.1.99	- **Diárias de Brasília**	98.900,10
31.3.00	- **Material de Consumo**	
31.3.01	- **Impressos**	1.250,41
31.3.02	- **Material de expediente**	166,52
31.3.06	- **Peças e acessórios para máquinas e aparelhos**	2.631,93
31.3.07	- **Peças e acessórios para veículos**	5.348,23
31.3.08	- **Produtos farmacêuticos**	193,00
31.3.11	- **Vestuários, calçados, tecidos e acessórios**	35.000,00
31.3.12	- **Material elétrico e de iluminação**	223,20
31.3.13	- **Artigos domésticos**	500,00
31.3.99	- **Materiais diversos**	501,16
31.4.00	- **Serviços de terceiros**	
31.4.01	- **Portes e telegramas**	810,00
31.4.03	- **Água, esgôto e energia elétrica**	1.320,00
31.4.04	- **Fretes e carretos**	535,20
31.4.05	- **Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens, hospedagem, pedágios**	1.200,00
31.4.07	- **Assinaturas de periódicos**	300,00
31.4.08	- **Encardenação de livros e documentos** ...	400,00
31.4.14	- **Cópias fotostáticas e heliográficas** ...	540,00
31.4.17	- **Reparos e conservação de bens**	47.143,75
31.4.99	- **Serviços diversos**	240,00
31.5.00	- **Encargos diversos**	
31.5.01	- **Despesas de pronto pagamento**	711,80
31.5.07	- **Despesas com exposições, certames e prêmios**	2.173,20
31.5.08	- **Seguros pessoais**	19.200,00
31.5.99	- **Eventuais**	470,40
40.0.00	- **Despesas de Capital**	
41.0.00	- **Investimentos**	
41.1.00	- **Obras Públicas**	
41.1.01	- **Estudos e projetos**	10.000,00
41.2.00	- **Equipamentos e instalações**	
41.2.01	- **Máquinas para escritório**	2.101,40
41.2.02	- Máquinas de calcular	3.300,00
41.2.06	- Aparelhos de comunicação	630,00
41.2.09	- Outros aparelhos, motores e máquinas	45.343,18
41.2.12	- Equipamentos contra incêndio	283,40
41.3.00	- Material Permanente	
41.3.01	- Livros e publicações técnicas	1.144,10
41.3.07	- Instrumentos de pesagem e medição	24.100,00
41.3.08	- Instrumentos de desenho	637,40
41.3.10	- Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	60,00
41.3.17	- Material para uso na agricultura e pecuária.	60,20
41.3.19	- Material de escritório	203,33
41.3.99	- Diversos	145,60

Art. 3º - Os valôres de que trata o presente Decreto ficarão, na proporção abaixo discriminada as seguintes metas:

Programa 02 - Administração		
Subprograma 05 - Administração		
META SSP/140 - Funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos		3.283.120,09
Programa 10 - Saneamento		
Subprograma 03 - Saneamento Urbano (Limpeza Urbana)		
META SSP/161 - Expansão da frota do Serviço de Limpeza Urbana		284.567,71

e serão deduzidos das metas:

Programa 02 - Administração		
Subprograma 05 - Administração		
METAS SSP/140 - Funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos		216.511,36
Programa 02 - Administração		
Subprograma 05 - Administração		
META SSP/141 - Obras e serviços dos cemitérios do Distrito Federal		49.343,00
Programa 10 - Saneamento		
Subprograma 03 - Saneamento Urbana (Limpeza Urbana)		
META SSP/163 - Obras civis do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal		15.000,00
Programa 10 - Saneamento		
Subprograma 03 - Saneamento Urbano (Limpeza Urbana)		
META SSP/164 - Equipamento para o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal		77.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de outubro de 1 968.
80º da República e 9º de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos
- Respondendo -

DECRETO Nº 831 DE 09 DE OUTUBRO DE 1 968

Altera metas de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei 5 358, de 17 de novembro de 1967, combinado com o item II do art. 2º da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, e à vista do que consta no processo nº ... 033238/68,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas, na forma do quadro integrante do presente Decreto, as metas de trabalho da competência da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de outubro de 1 968.
80º da República e 9º de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos
Respondendo

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 831 DE 09 DE OUTUBRO DE 1 968.

METAS		VALOR ATUAL	VALOR NOVO
	Programa 02 - Administração		
	Subprograma 05 - Administração		
SSP/140	Funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos	3.286.521,45	3.283.120,09
	Programa 10 - Saneamento		
	Subprograma 03 - Saneamento Urbano (Limpeza Urbana		
SSP/161	Expansão da frota do Serviço de Limpeza Urbana	814.120,00	817.521,31

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1A.REGIÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 02/68

Elege membros para as funções de 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário.

A JUNTA A DMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1A. REGIÃO, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1968, do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º - Eleger para as funções de 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, os Membros Guilherme Augusto Alves Pires e Glaura Vasques de Miranda.

Art. 2º - Eleger para a s funções de 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, respectivamente, Guilherme Antônio Vivacqua e Jair Augusto de Cliveira.

§ 1º - Compete ao 1º Tesoureiro:

a) formalizar os processos de despesa e receita;
b) efetuar os pagamentos devidamente autorizados pelo Presidente e arrecadar as receitas;
c) movimentar, em conjunto com o Presidente, as contas bancárias;
d) registrar os recebimentos e pagamentos efetuados na forma prescrita em lei e normas regulamentares.
e) escriturar o livro Caixa.

§ 2º - O 1º Tesoureiro será substituído em suas ausências e impedimentos pelo 2º Tesoureiro.

Brasília, 19 de março de 1968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa

Aprovada em reunião ordinária de 19/03/68

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1a.REGIÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO- 1a. REGIÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 03/68

Nega registro para o exercício da profissão de Técnico de Administração.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1a. REGIÃO, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1968, do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 04, de 19.01.68, combinada com a Resolução nº 17, de 04.03.68, tôdas daquele Conselho Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Negar registro na Categoria de Técnico de Administração, por não encontrar amparo na Lei 4.769 /65 e no Decreto nº 61.934, de 22.12.67 e Resolução nº 17, de 04.03.68, do Conselho Federal, a ANDRÉ LUIZ RANGEL REIS.

Brasília, 03 de abril de 1968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa

Aprovada em Reunião Ordinária de 03/04/68
Publique-se.
Em 03 de abril de 1968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1a. REGIÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 04/68

Dispõe sôbre o registro para o exercício da profissão, dos Técnicos que indica.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1a. REGIÃO, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1968, do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 04, de 19 de janeiro de 1968, combinada com a Resolução nº 17, de 04 de março de 1968,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1a. Região, conclui favoràvelmente pela concessão de registro e inscrição aos seguintes:

CRTA-REGISTRO Nº 02 - OCTACÍLIO PORTUGAL LOPES, nos têrmos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67;

CRTA-REGISTRO Nº 03 - PAULO VIEIRA DA SILVA, nos têrmos da alínea "a" do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CRTA-REGISTRO Nº 04 - GLAURA VASQUES DE MIRANDA, nos têrmos da alínea "a" do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67;

CRTA-REGISTRO Nº 05 - PEDRO GUIMARÃES PINTO, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a- REGISTRO Nº 06 - GUILHERME AUGUSTO ALVES PIRES, nos termos da alínea "a" do art. 2º do Decreto nº61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 07 - GUILHERME ANTÔNIO VIVACQUA, nos termos da alínea "a" do artigo 2º do Decreto nº 61.934, de - 22.1.2.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 08 - RENATO PEREIRA DE CARVALHO, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 09 - CASEMIRO VASCONCELOS, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 10 - RAYMUNDO XAVIER DE MENEZES, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Dec. nº 61.934,de22.22.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 11 - ALTAMYR DOS SANTOS, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 61.934,de22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 12 - LADISLAU FORTES FLORES, nos termos do paragrafo único do art.2º do Dec.61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 13 - FRANCELINO BAHIA, nos termos do paragrafo único do art. 2º do Dec. 61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 14 - GAIL DE AQUINO VAZ, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Dec. 61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 15 - WALDEMAR GOMES DOS SANTOS, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto 61.934, de - 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 16 - HENRIQUE SCHIMIDT DOS SANTOS, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto 61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 17 - GERARDO DE ARAUJO PESSOA, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto 61.934, de - 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 18 - OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 19 - JOSÉ D'ANDRADE NÓBREGA, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 20 - OLAVO ANTÔNIO digo OLAVO AFFONSO ANTÔNIO RODRIGUES, nos termos do parágrafo único do artigo 2º de Decreto nº 61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 21 - CÍDIO SALATINO, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Dec. 61.934, de 22.12.67;

CRTA-1a. REGISTRO Nº 22 - JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 61.934, de - 22.1.2.67.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data.

Brasília, Distrito Federal, 14 de junho de 1968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa
Aprovada em Reunião Ordinária de 14/06/68
Publique-se.

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1a. REGIÃO
JUNTA ADMINISTRATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 04 -A/68

Autoriza a colaboração de natureza eventual, sob a forma de prestação de serviços, retribuída mediante - recibo, de conformidade com o permitido no Artigo 111, do Decreto-Lei nº 200, de 25.2.1967.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1a. REGIÃO, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1968, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração -1a. Região, autoriza o Presidente da Junta a admitir a colaboração de natureza eventual , sob a forma de serviços prestados, retribuída mediante recibo, do Sr. VALDIVINO FURTADO DE ASSUNÇÃO, nos termos da permissão constante do Artigo 111, do Decreto Lei nº 200, de 25.2.1967.

Art. 2º - Será atribuída ao Sr. VALDIVINO FURTADO DE ASSUNÇÃO, pela prestação de serviços, a gratificação - mensal de NCr$ 250,00 (duzentos e cincoenta cruzeiros novos) , não caracterizando a citada prestação de serviços, em hipótese alguma, vínculo empregatício.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação 3.0.0.0 -Despesas Correntes, - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio, 3.13.0 -Serviços de Terceiros, - 3.1.3.0 -16.00 - outros serviços de terceiros.

Art. 4º - A presente autorização prevalecerá - até a aprovação do Quadro de Pessoal dêste Conselho Regional.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na - data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, Distrito Federal, 14 de junho de 1968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA

APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/06/68
Publique-se.

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1a. REGIÃO
JUNTA ADMINISTRATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 05/68

Dispõe sôbre o registro, em caráter provisório, para o exercício da profissão, dos Técnicos de Administração que indica.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1A REGIÃO, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1968, do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas - Resoluções nº 04, de 19.01.68, combinada com a Resolução nº 17, de 04.03.68,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Conselho Regional de Técnicos de Administração -1a. Região, conclui favoràvelmente pela concessão de registro e inscrição, aos seguintes, na categoria de Registro Provisório:

CRTA-1a. REGISTRO PROVISÓRIO Nº 01- VÁLIDO ATÉ 20 DE JUNHO DE 1969 - FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINEHR, nos termos da alínea "a" do Decreto 61.934, de 22.12.67, com a ressalva de que apresentou apenas DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELATO;

CRTA-1a. REGISTRO PROVISÓRIO Nº 02 - VÁLIDO ATÉ - 20 de JUNHO DE 1969 - AZENETH DE ANDRADE BARBOSA, nos termos - da alínea "a", do Decreto 61.934, de 22.12.67, com a ressalva de que apresentou apenas DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELATO;

CRTA-1a. REGIÃO-REGISTRO PROVISÓRIO nº 03 - VÁLIDO ATÉ 20 DE JUNHO DE 1969 - CECI LOURIRO , nos termos da alinea "a" do Decreto nº 61.934, de 22.12.67, com a ressalva de que - apresentou apenas DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELATO EM ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor nesta - data.

Brasília. Distrito Federal. 20 de junho de 1968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa

AProvada em Reunião Ordinária de 20/06/68
Publique-se

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1A. REGIÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/68

Dispõe sôbre o registro para o exercício da profissão, dos Técnicos que indica.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL// DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1a. REGIÃO, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1968, do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 04, de 19 de janeiro de 1968, combinada com a Resolução nº 17, de 04 de março de 1968,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Conselho Regional de Técnicos de/ Administração - 1A. Região, conclui favoràvelmente pela concessão de registro e inscrição aos seguintes:

CELESTINO LOPES -, nos têrmos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67;

JOÃO BATISTA CAVALCANTE DE MELO - , nos têrmos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67;

FRANCISCO VIDAL -, nos têrmos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22. 12. 67;

AGUSTINHO VILAR NETO -, nos têrmos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vi-/ gor nesta data.

Brasília, 12 de setembro de 1.968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa.

Aprovada em Reunião Ordinária de 12/09/68.
Publique-se

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1A. REGIÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 07/68

Dispõe sôbre o registro para o exercício da profissão, dos Técnicos que indica.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1A. REGIÃO, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1.968, do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 04, de 19 de janeiro de 1.968, combinada com a Resolução nº 17, de 04 de março de 1.968,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1A. Região, conclui favoràvelmente pela concessão/ de registro e inscrição aos seguintes:

LAHIR SHORT DE AZEVFDO -, nos têrmos da alínea/ "C" do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67,

AFONSO JOSÉ COELHO CÊSAR -, nos têrmos da alínea "C" do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data.

Brasília, DF., 23 de setembro de 1.968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa.

Aprovada em Reunião Ordinária de 23-09-68.
Publique-se.

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO.
Presidente da Junta Administrativa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1A. REGIÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO - Nº 08/68

Dispõe sôbre o registro, em caráter provisório, para o exercício da profissão, dos Técnicos de Administração que indica.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1A. REGIÃO, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1.968, do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 04, de 19 de janeiro de 1.968, combinando com a Resolução nº 17, de 04 de março de 1.968,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1a. Região, conclui favoràvelmente pela concessão de registro e inscrição, ao seguinte, na categoria de Registro Provisório:

MAURO MANDELLI - REGISTRO PROVISÓRIO VÁLIDO ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 1.969-, nos têrmos da alínea "A" do Art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67, com a ressalva de que apresentou apenas DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELATO EM ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data.

Brasília,DF., 23 de setembro de 1.968.

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO.
Presidente da Junta Administrativa.

Aprovada em Reunião Ordinária de 23-09-68.
Publique-se.

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO.
Presidente da Junta Administrativa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1A. REGIÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 09/68

Dispõe sôbre o registro para o exercício da profissão, do Técnico que indica.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1A.REGIÃO, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1968, do Conselho Federal de Técnicos de Administração, alterada pela Resolução nº 42, de 23 do corrente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 04, de 19 de janeiro de 1968, combinada com a Resolução nº 17, de 04 de março de 1968,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Conselho Regional de Técnicos de - Administração -1a. Região, conclui favoràvelmente pela concessão de registro e inscrição a:

HÉLIO MORATO KRAHENBUHL, nos têrmos de parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 61.934, de 22.12.67,

Brasília, DF, 23 de setembro de 1968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa

AProvada em Reunião Ordinária de 23-09-68.
Publique-se.

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1A. REGIÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA

R E S O L U C Ã O - Nº 10/68

Aceita o pedido de dispensa da função de 1º Secretário, do Membro Guilherme Augusto Alves Pires e elege, em substituição, o Membro Mauro Mandelli.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DA 1A. REGIÃO, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1.968, alterada pela Resolução nº 42, de 23 de setembro de 1.968, tôdas do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aceitar o pedido de dispensa da função eletiva de 1º Secretário do Membro Guilherme Augusto Alves Pires.

Art. 2º - Eleger para a citada função, em substituição, o Membro Mauro Mandelli.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em comtrário.

Brasília,DF., 23 de setembro de 1.968

PROF. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa.

Aprovada em Reunião Ordinária de 23-09-68.
Publique-se.

PROF. ANTÔNIO RAMOS MACHADO.
Presidente da Junta Administrativa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1A. REGIÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA

R E S O L U C Ã O - Nº 11/68

Autoriza assinatura de Carteira Profissional do Sr. Valdivino - Furtado de Assunção.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1a. Região, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1a. Região a assinar a Carteira Profissional de VALDIVINO FURTADO DE ASSUNÇÃO, a partir de 01/10/68, admitido a colaborar na prestação de serviços de natureza eventual, até aprovação da Tabela de Emprêgo dêste Conselho, declarando-se, para efeito de registro na citada carteira o salário mensal de NCr$ 250,00 (duzentos e cincoenta cruzeiros novos) e os serviços de Secretário.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão à - conta da dotação 3.1.1.02- Despesas variáveis com pessoal - 02.11- salário do pessoal temporário e os encargos sociais à conta da dotação - 3.2.8.00 -Contribuições de Previdência Social.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, Distrito Federal, 23 de setembro de 1968.

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente

APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/09/68 (23/09/68)
Publique-se:

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente da Junta Administrativa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1A. REGIÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO - Nº 12/68

Dispõe sôbre o registro para o exercício da profissão, dos Técnicos que indica.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1a.Região, designada pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1968, alterada pela Resolução nº 42/68, tôdas do Conselho Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 04, de 19 de janeiro de 1968, combinada com a Resolução nº 17, de 04 de março de 1968, do Conselho Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Regional de Técnicos de Administração -1a. Região, conclui favoràvelmente à concessão de registro e inscrição, com fundamento no paragrafo único do art. 3º da Lei 4.769/65 e art. 2º do Decreto nº 61.934/67, aos seguintes: JOSÉ ROCHA A BREU e JOSÉ MARIA DOS SANTOS ARAUJO - CAVALCANTI.

Brasília, 03 de outubro de 1968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente

OCTACÍLIO PORTUGAL LOPES
Membro

GUILHERME AUGUSTO ALVES PIRES
Membro

PEDRO GUIMARÃES PINTO
Membro

GUY DE FONTGALLAND CORREA DA SILVA LOUREIRO
Membro

Aprovada em Reunião Ordinária (8a) de 03/10/68
Publique-se.

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO = 1A. REGIÃO

JUNT A ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 13/68

Nega registro aos requerentes que especifica.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO -1a.Região, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar registro na categoria de Técnico de Administração, por não encontrar amparo na Lei 4.769/65 e no Decreto nº 61.934/67 aos seguintes: ELZA BORGES GOMES e WALTER RODRIGUES DE LIMA.e PAULO FERRO COSTA.::

Brasília, 03 de outubro de 1968

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente

OCTACÍLIO PORTUGAL LOPES
Membro

PEDRO GUIMARÃES PINTO
Membro

GUILHERME AUGUSTO ALVES PIRES
Membro

GU Y DE FONTAGLLAND CORREA DA SILVA LOUREIRO
Membro

Aprovada em Reunião Ordinária (8ª) de 03/10/68
Publique-se.

Prof. ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Presidente

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
UNIDADE DE CADASTRAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

E D I T A L

A Prefeitura do Distrito Federal, notifica aos Srs. Proprietários de Imóveis Rurais, estar em cobrança de Impôsto Territorial Rural referente ao exercício de 1968, e convoca ao pagamento, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, munidos os contribuintes de Aviso de Débito, na Agência do Banco do Estado de Goiás, à Av.W-3 quadra 7, lojas 5 e 6, nesta Capital. Aquêles que por ventura não receberam o Aviso de Débito, por ausência de preenchimento do enderêço postal, na Declaração de Propriedade, deverão procurá-lo na Unidade de Cadastramento do Distrito Federal, instalada no Edifício do IRB -4o. andar, sala 408. O prazo normal de cobrança terminará a 31 de outubro de 1968, ficando os contribuintes a partir desta data, sujeitos às multas previstas em Lei.

Brasília, 01 de outubro de 1968

ARDWIN RETTO GRUNEWALD
Executor-Substituto do Convênio
IBRA-PDF

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
UNIDADE DE CADASTRAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

E D I T A L

A Prefeitura do Distrito Federal, notifica aos Srs. Proprietários de Imóveis Rurais, estar em cobrança o Impôsto Territorial Rural referente ao exercício de 1968, e convoca ao pagamento, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, munidos os contribuintes de Aviso de Débito, na Agência do Banco do Estado de Goiás, à Av. W-3 Quadra 7, lojas 5 e 6, nesta Capital. Aquêles que por ventura não receberam o Aviso de Débito, por ausência de preenchimento do enderêço postal, na Declaração de Propriedade, deverão procurá-lo na Unidade de Cadastramento do Distrito Federal, instalada no Edifício do IRB -4o. andar, sala no. 408. O prazo normal de cobrança terminará a 31 de outubro de 1968, ficando os contribuintes a partir desta data, sujeitos as multas previstas em Lei.

Brasília, 01 de outubro de 1968.

ARDWIN RETTO GRUNEWALD
Executor-Substituto do Convênio
IBRA-PDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO DASP

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL

Processo no. 3.347-2/67

- É lícita a acumulação dos cargos de Oficial Legislativo do Senado Federal e de Professor do Ensino Médio da Prefeitura do Distrito Federal, situação amparada pela Emenda no. 20 à Constituição Federal de 1946.

P A R E C E R

Examina-se neste processo a situação funcional de Branca Borges Góes Bakaj, que acumula os cargos de Oficial Legislativo do Senado Federal e de Professor do Ensino Médio da Prefeitura do Distrito Federal.

2. Reconhecida a competência dêste Colegiado para examinar as acumulações em que um dos cargos pertença à administração federal, veio o processo a esta Comissão.

3. Esclarece a Prefeitura que "a servidora, objeto do presente processo, é oriunda da Fundação Educacional do Distrito Federal, abrangida pela Lei no. 4.242, de 17 de julho de 1963". (fls. 16)

4. Trata-se, assim, de funcionária amparada pela Emenda no. 20, de 27.5.66, que deu nova redação ao artigo 185 da Constituição Federal de 1946, que no seu parágrafo único, dispôs: "Excetuam-se da proibição dêste artigo os professôres da antiga Fundação Educacional do Distrito Federal, considerados servidores municipais da Prefeitura do Distrito Federal, por fôrça da Lei no. 4.242, de 17 de julho de 1963, respeitada a compatibilidade de horários."

5. O requisito da compatibilidade de horários está atendido, pois, no Senado Federal a interessada cumpre o horário de 13h às 19h e no Ginásio da Asa Norte, de 7h e 30 min às 11h e de 20h às 23h. (Declarações Oficiais de fls. 2/3 do processo anexo)

6. Deve, entretanto, a interessadda deixar a função de Diretor do Ginásio, ou afastar-se do cargo do Senado Federal, de vez que, a exceção contida no parágrafo único da Emenda no. 20 à Constituição Federal de 1946, alcança apenas o cargo de Professor. A função de Diretor, embora privativa de Professor (fls. 17), é inacumulável com o cargo de Oficial Legislativo.

7. Assim, desde que seja mantida a compatibilidade de horários, somos por que seja declarada lícita a acumulação dos cargos de Oficial Legislativo do Senado Federal e de Professor do Ensino Médio da Prefeitura do Distrito Federal, por se tratar de funcionária amparada pela Emenda no. 20 à Constituição Federal de 1946.

C.A.C., em agôsto de 1968.

Ladislau Godofredo Dias Carneiro Netto
Relator

José Medeiros
Hilton de Carvalho Briggs

Célio Fonseca

Corsíndio Monteiro da Silva

Plínio de Carvalho Werneck

José Maria dos Santos Araújo Cavalcanti
Submeto, nos têrmos do § 3o., do artigo 15, do Decreto no. 35.956, de 2-8-54, o presente parecer à aprovação do Senhor Diretor-Geral do DASP.
Brasília, em 26 de agôsto de 1968.

José Medeiros
Presidente
da Comissão de Acumulação de Cargos

Aprovado.

Brasília, em 2 de setembro de 1968.

Raimundo Xavier de Menezes
Substituto do Diretor-Geral

DESPACHO:
Publique-se no "D F" a decisão do DASP.

03.10.68

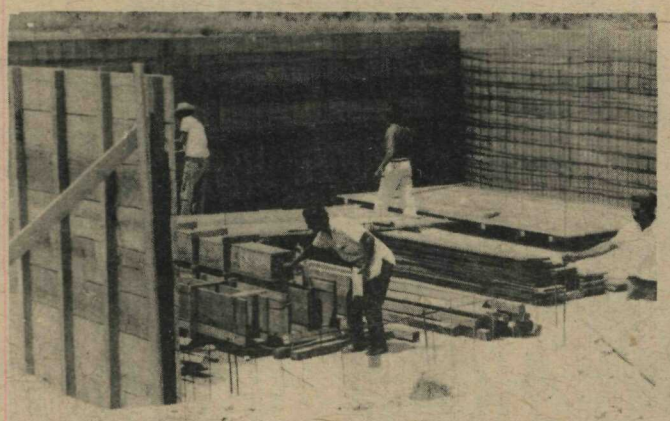
WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade. Temperatura em declínio. A máxima de ontem foi de 32.0 e a mínima de 19.4. Umidade relativa do ar, 32 por cento.

Brasília, 11 de outubro de 1968

RESERVATÓRIO



Está sendo construído em ritmo acelerado o reservatório provisório (foto) com capacidade para 220 mil litros de água, que abastecerá a quadra 16 da Cidade-Satélite de Sobradinho. Dentro de 40 dias os moradores daquela quadra não terão mais problemas com a falta do precioso líquido.

VEÍCULOS

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito notificou, por diversas infrações, os seguintes veículos:

PASSEIO:
1-00-74 - 1-01-24 - 1-09-46 - 1-11-47 - 1-12-25 - 1-13-67 - 1-14-14 - 1-14-40 - 1-14-46 - 1-15-02 - 1-15-17 - 1-21-54 - 1-22-42 - 1-28-15 - 1-28-50 - 1-29-34 - 1-30-56 - 1-31-66 - 1-35-27 - 1-40-53 - 1-41-54 - 1-43-80 - 1-47-90 - 1-48-80 - 1-51-94 - 1-52-09 - 1-52-04 - 1-52-09 - 1-53-00 - 1-54-25 - 1-57-20 - 1-60 -61
1-57-20 - 1-60-61 - 1-64-95 - 1-65-20 - 1-66-84 - 1-67-28 - 1-70-60 - 1-71-86 - 1-72-72 - 1-72-25 - 1-76-90 - 1-78-77 - 1-82-11 - 1-85-56 - 1-87-05 - 1-88-59 - 1-90-15 - 1-92-42 - 1-94-92 - 1-95-75 - 1-97-96 - 1-97-99 - 1-98-04 - 2-01-75 2-02-54 - 2-03-69 - 2-04-42 - 2-06-81 - 2-06-81 - 2-08-84 - 2-07-58 - 2-10-75 - 2-10-49 - 2-11-01 - 2-13-40 - 2-14-98 - 2-16-56 - 2-16-96 - 2-17-03 - 2-17-18 - 2-18-03 - 2-18-14 - 2-21-07 - 2-22-96 - 2-23-61 - 2-25-10 - 2-23-56 - 2-23-93 - 2-24-41 - 2-25-66 - 2-25-95 - 2-27-22 - 2-93-33 - 2-27-71 - 2-29-48 - 2-34-36 - 2-38-05 - 2-41-10 - 2-42-79 - 2-43-44 - 2-43-73 - 2-44-08 - 2-44-30 - 2-44-75 - 2-46-89 - 2-48-85 - 2-50-04 - 2-50-76 - 2-51-88 - 2-56-21 - 2-56-86 - 2-56-91 - 2-57-40 - 2-57-62 - 2-59-26 - 2-60-13 - 2-60-34 - 2-60-34 - 2-61-11 - 2-62-67 - 2-63-29 - 2-64-36 - 2-65-86 - 2-66-11 - 2-66-44 - 2-67-79 - 2-68-24 - 2-70-19 - 2-73-20 - 2-73-48 - 2-74-98 - 3-75-05 - 2-75-60 - 3-77-90 - 3-79-51 - 3-80-00 - 2-81-46 - 2-85-37 - 2-86-50 - 3-87-88 - 2-88-93 - 2-94-12 - 2-95-27 - 2-96-06 - 3-94-30 - 2-97-38 - 2-98-46 - 3-00-46 - 3-00-81 , 3-07-51 - 3-08-89 - 3-10-11 - 3-11-89 - 3-12-76 - 3-14-16 - 3-16-63 - 3-16-96 - 3-17-54 - 3-17-77 - 3-21-71 - 3-30-07 - 3-30-49 - 3-32-07 - 3-32-21 - 3-33-08 - 3-33-70 - 3-34-78 - 3-34-80 - 3-35-55 - 3-38-61 - 3-39-15 - 3-51-83 - 3-43-74 - 3-43-74 - 3-46-85 - 3-47-94 - 3-59-21 - 3-60-56 - 3-74-84 - 3-96-59.
ALUGUEL:
5-60-18 - 5-66-10 - 5-88-16 - 5-78-69 - 5-78-24 - 5-78-29 - 5-78-76 - 5-78-76 - 5-79-87 - 5-78-73 - 5-78-44 - 5-78-15 - 5-79-15 - 5-79-67 - 5-79-48 - 5-79-98 - 5-80-12 - 5-80-67 - 5-81-02 - 5-81-77 - 5-81-78 - 5-82- 12 - 5-83-52 - 5-84-20 5-87-05 - 5-84-92 - 5-84-35 - 5-84-44 - 5-95-93 - 5-85-65 - 5-85-93 - 5-85-62 - 5-87-11 - 5-87-01 - 5-89-21 - 5-89-53 - 5-89-26 - 5-89-09 - 5-89-83 - 5-89-37 - 5-87-76 - 5-97-14

REESTRUTURAÇÃO DA SEC

Grupo de Trabalho para estudar e propôr a reestruturação da Secretaria de Educação e Cultura e da Fundação Educacional do Distrito Federal, foi instituído através de portaria, pelo titular do órgão, Prof. Ivan Luz.

Foram designados para compor o GT, os seguintes: Amenar Costa Santos, Rosalvo Gomes Cruz, Eduardo Jobim e Sra. Anna Bernardes da Silveira, todos pertencentes à Secretaria de Educação ou à Fundação Educacional.

Curso de direção escolar



Professôras-alunas do Curso de Direção de Escola Primária promovido pela Secretaria de Educação e Cultura, ouvem a palestra da Professôra Anna Bernardes sôbre aspectos técnicos ligados ao Regimento Interno da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Clínicas de árvores



Milhões de sementes experimentais de árvores, plantadas em fazendas especializadas nos EUA, têm sua germinação cuidadosamente controlada e estudada. Apenas as mudas consideradas tècnicamente perfeitas são transplantadas. Várias dessas "clínicas de árvores" são mantidas pela Weyerhaeuser Company, o maior proprietário particular de florestas nos Estados Unidos. Na foto, uma dessas "clínicas" em plena atividade.

DENTISTAS PARA ESCOLAS

Em 1969 a Secretaria de Saúde da PDF instalará mais consultórios dentários em várias escolas das cidades-satélites, elevando para doze o número dessas unidades no Distrito Federal. Serão instalados consultórios nas Escolas-Classes 4 e 5 do Núcwo Bandeirante, Escola-Classe 21, em Taguatinga e nas de números 13, 14 e 15 do Gama.

ASSISTENCIA

A política de assistência odontológica à comunidade, adotada pela Secretaria de Saúde, tem um caráter eminentemente preventivo, considerando a atual administração prioritária a atenção dental à criança em idade escolar. No momento, são os seguintes os gabinetes dentários instalados em escolas do DF, além dos consultórios instalados nas próprias unidades: Escola Parque (Plano Pilôto); Escola-Classe 1, 13 e 15, em Taguatinga; Lar da Criança (atendendo às Escolas-Classe 6 e 22) também em Taguatinga. Até julho dêste ano, essas unidades realizaram 11.532 consultas, 5.534 obturações, 17.754 extrações e 4.199 outras intervenções. Por sua vez, os demais órgãos executivos da Secretaria, unidades integradas ou unidades isoladas de saúde, independentemente do atendimento ao público em geral, para remoção de focos, prestaram o mais completo tratamento possível às crianças em idade escolar (de 7 a 12 anos) no que se refere, principalmente à extração e tratamento conservador (obturações).

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20